



**CRECHE MÃE RAINHA**  
 CNPJ: 03.689.324/0001-77  
 Endereço: Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici  
 CEP: 13340-561 - Indaiatuba/SP  
 Telefone: (19) 3816-8494

*Recebi*  
 14/04/2020  
 Simone Gabriela Mourão Caputo  
 R.G 28.204.278-7  
 Coordenadora de Educação - Prefeitura de Indaiatuba

**ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES /  
 CONTRIBUIÇÕES**

<b>Órgão Concessor:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>Tipo de Concessão (1):</b>	COLABORAÇÃO - Concessão de Recursos Financeiros
<b>Lei Autorizadora / Edital de Chamamento:</b>	CH-P - 20/2019
<b>Objeto:</b>	Aquisição de gêneros alimentícios - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), que possua prédio próprio para o desenvolvimento da atividade conforme espaços e área mínima, sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, na região Nordeste de Indaiatuba, para receber recursos financeiros por meio do Termo de Colaboração, para atividade de atendimento educacional em unidade escolar, compreendendo os Bairros: Itaici, Jardim Juliana, Jardim Turin e Vila Florença.
<b>Exercício:</b>	03/2020
<b>Entidade Beneficiária:</b>	CRECHE MÃE RAINHA
<b>CNPJ:</b>	03.689.324/0001-77
<b>Endereço e CEP:</b>	Rua Amadeu Ernesto Tachinardi 71 - Itaici - Indaiatuba/SP - CEP: 13340-561
<b>Responsável(is) pela Entidade:</b>	LUIS ANGELO THOMAZETTE
<b>Valor Total Recebido:</b>	99.150,11 (noventa e nove mil, cento e cinquenta reais e onze centavos)
<b>Origem dos Recursos (2):</b>	Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
Valores Previstos R\$	Doc. de Crédito N.º	Data	Valores Repassados R\$
54.416,67	Empenho 122/2020 Doc. crédito	02/03/2020	54.416,67
<b>Saldo anterior</b>			44.565,75
<b>Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos</b>			167,69
<b>Valor Glosa</b>			0,00
<b>Total</b>			99.150,11
<b>Recursos próprios aplicados pela entidade</b>			0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária CRECHE MÃE RAINHA vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 99.150,11 (noventa e nove mil, cento e cinquenta reais e onze centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
Categoria ou Finalidade da Despesa	Período de Realização	Valor Aplicado R\$
Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	01/02/2020 - 01/04/2020	41.517,12

Recursos Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	-	0,00
Medicamentos	-	0,00
Material médico e hospitalar	-	0,00
Gêneros Alimentícios	04/02/2020 - 11/03/2020	2.557,85
Materias de Consumo	21/02/2020 - 21/02/2020	308,40
Outros materiais de Consumo	-	0,00
Serviços Médicos (Apenas área de saúde)	-	0,00
Serviço de Terceiros	-	0,00
Outros Serviços de Terceiros	-	0,00
Locação de Imóveis	-	0,00
Locações diversas	-	0,00
Unidades públicas (Energ. Elet.-Água-Gás-Tel-Internet)	26/02/2020 - 01/03/2020	277,77
Combustível	-	0,00
Bens e Materiais Permanentes	-	0,00
Obras	-	0,00
Despesas Financeiras e bancárias	-	0,00
Outras despesas	20/02/2020 - 19/03/2020	855,01
<b>Total das Despesas</b>		<b>45.516,15</b>
<b>Recurso Público Não Aplicado</b>		<b>53.633,96</b>
<b>Valor Devolvido ao Órgão Concessor</b>		<b>0,00</b>
<b>Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte</b>		<b>53.633,96</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Indaiatuba, 13 de Abril de 2020

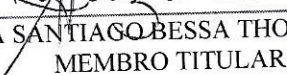
**Dirigente:**

  
\_\_\_\_\_  
LUIS ANGELO THOMAZETTE  
PRESIDENTE

**Membros do Conselho Fiscal:**

\_\_\_\_\_  
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS  
MEMBRO TITULAR

\_\_\_\_\_  
WEDER MASSAO HAMADA  
MEMBRO TITULAR

  
\_\_\_\_\_  
NATIA SANTIAGO BESSA THOMAZETTE  
MEMBRO TITULAR

- \_\_\_\_\_  
(1) Auxílio, subvenção ou contribuição  
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso  
(3) Notas Fiscais e recibos  
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

\_\_\_\_\_  
Impresso em 13/04/2020 - 13:59h, por VANESSA RODRIGUES SALVINO DA SILVA.